



ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

**2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO**

ATA DA SESSÃO DA SEGUNDA CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO. Aos vinte e sete (27) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), na Sala de Sessões das Câmaras de Direito Público Isoladas, às 14:00 horas, teve lugar a 30ª Reunião Ordinária de 2025, ocasião em que, sem discrepância, foi aprovada a Ata da Reunião Ordinária nº 29/2025 da 2ª Câmara de Direito Público, de 20 de agosto de 2025. Presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA, PRESIDENTE, MARIA IRANEIDE MOURA SILVA, LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE e TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES. A Procuradoria-Geral de Justiça fez-se representar pela Exma. Sra. Dra. Janemary Benevides Pontes – Procuradora de Justiça e a Defensoria Pública fez-se representar pela Exma. Sra. Dra. Dyrce Calisto, Defensora Pública, sendo os trabalhos coordenados pela Dra. MARIA BEATRIZ CAVALCANTE DE SOUSA – COORDENADORA. **1. PROCESSOS EXTRA-PAUTA:** 1.1 - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3009208-41.2025.8.06.0000 - Conflito de Competência **CLASSE - CONFLITO DE COMPETÊNCIA CÍVEL JUÍZO DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE FORTALEZA X JUÍZO DA 10ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA – Julgadores:** Exmos. Deses. MARIA IRANEIDE MOURA SILVA (Relatora), LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE e TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do Conflito Negativo de Competência, declarando a competência do Juízo da 10ª Vara da Fazenda Pública da comarca de Fortaleza/CE, para processar e julgar o Processo n.º 0265260-63.2021.8.06.0001, nos termos do voto da relatora."* 1.2 - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0000520-44.2025.8.06.0000 - Conflito de Competência **CLASSE - CONFLITO DE COMPETÊNCIA CÍVEL Suscitante: Juízo da 3ª Vara da Infância e Juventude. Suscitado: 13ª Vara da Fazenda Pública – Julgadores:** Exmos. Deses. LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE (Relator), TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES e MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – **Síntese do julgamento:** *"A Turma, unanimemente, conheceu do conflito, para fixar a competência do Juízo da 3ª Vara da Infância e Juventude da Comarca de Fortaleza, suscitante, tudo nos termos do voto do Relator."* 1.3 - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3012434-54.2025.8.06.0000 - Agência e Distribuição **CLASSE - CONFLITO DE COMPETÊNCIA CÍVEL JUIZ(A) DE DIREITO DA 2ª VARA DA COMARCA DE GRANJA X JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA ÚNICA DO FORO DA COMARCA DE URUOCA/CE – Julgadores:** Exmos. Deses. TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES (Relatora), MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA e MARIA

IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento: “*A Turma, por unanimidade, conheceu do Conflito Negativo de Competência, para, dirimindo-o, remeter os autos ao Juízo da 2º Vara da Comarca de Granja, competente para processar e julgar o feito, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.*” 1.4 - 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público 3013389-85.2025.8.06.0000 - Conflito de Competência **CLASSE - CONFLITO DE COMPETÊNCIA CÍVEL JUIZ(A) DE DIREITO DA 13<sup>a</sup> VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA X 33<sup>a</sup> Vara Cível da Comarca de Fortaleza** – **Julgadores:** Exmos. Deses. TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES (Relatora), MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA e MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento: “*A Turma, por unanimidade, conheceu do Conflito Negativo de Competência, para, dirimindo-o, remeter os autos ao Juízo da 33<sup>a</sup> Vara Cível da Comarca de Fortaleza, competente para processar e julgar o feito, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.*” **2. PROCESSOS EM PAUTA (SAJ)** 2.1 - Processo: 0620780-93.2025.8.06.0000 - **Agravo de Instrumento** Agravante: Estado do Ceará. Agravado: J. I. L. R., R. P. C. K. L. R. – **Julgadores:** Exmos. Deses. LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE (Relator), TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES e MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – Síntese do julgamento: “*A Turma, à unanimidade, conheceu do presente Agravo de Instrumento para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.*” **3. PROCESSOS EM PAUTA (PJE):** 3.1 - 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público 3005964-07.2025.8.06.0000 - ICMS/ Imposto sobre Circulação de Mercadorias **CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO JAGUARIBE DIESEL COMERCIAL LTDA X ESTADO DO CEARÁ** – **Julgadores:** Exmos. Deses. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA (Relatora), MARIA IRANEIDE MOURA SILVA e LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento: “*A Turma, por unanimidade, conheceu do Agravo de Instrumento, mas para negar provimento, nos termos do voto da Relatora.*” 3.2 - 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público 3017440-39.2025.8.06.0001 - Sem registro na ANVISA **CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MARCIANA BENÍCIO RODRIGUES SANTOS X MUNICÍPIO DE FORTALEZA** – **Julgadores:** Exmos. Deses. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA (Relatora), MARIA IRANEIDE MOURA SILVA e LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento: “*A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação Cível interposta para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.*” 3.3 - 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público 0200821-75.2022.8.06.0173 - Obrigaçāo de Fazer / Não Fazer **CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE TIANGUÁ X VERA LÚCIA TEIXEIRA DE VASCONCELOS** – **Julgadores:** Exmos. Deses. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA (Relatora), MARIA IRANEIDE MOURA SILVA e LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento: “*A Turma, por unanimidade, anulou a sentença de ofício, restando a Apelação Cível prejudicada, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.*” 3.4 - 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público 0246236-44.2024.8.06.0001 - Auxílio-Doença Acidentário **CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL JOSÉ MARCOS**

**SILVA DO NASCIMENTO X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS – Julgadores:** Exmos. Deses. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA (Relatora), MARIA IRANEIDE MOURA SILVA e LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora.*” 3.5 - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3039436-64.2023.8.06.0001 - Teto Salarial **CLASSE - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO**

**FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - CEARAPREV X ADAIL BESSA DE QUEIROZ – Julgadores:** Exmos. Deses. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA (Relatora), MARIA IRANEIDE MOURA SILVA e LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade, conheceu dos Embargos de Declaração e deu-lhe parcial provimento, sem efeitos modificativos, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.*” 3.6 - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3000158-69.2023.8.06.0126 - Assistência à Saúde **CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE MOMBACA X JOÃO PEDRO OLIVEIRA COSTA – Julgadores:** Exmos. Deses. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA (Relatora), MARIA IRANEIDE MOURA SILVA e LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – **Síntese do julgamento:** “*A Turma, à unanimidade, conheceu do recurso de Apelação Cível interposto para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da Relatora.*” 3.7 - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3000207-11.2023.8.06.0062 – Oncológico **CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL ESTADO DO CEARÁ X MARIA BARROS DA COSTA – Julgadores:** Exmos. Deses. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA (Relatora), MARIA IRANEIDE MOURA SILVA e LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade, reformou o Acórdão de ID 13321283, com fundamento no art. 1030, II, do CPC/2015, para exarar juízo de retratação e, de ofício, anular a sentença, restando a Apelação Cível prejudicada, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.*” 3.8 - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3004670-51.2024.8.06.0000 - Fornecimento de medicamentos **CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO ANA MARIA PIRES FONTELES X INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ – ISSEC – Julgadores:** Exmos. Deses. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA (Relatora), MARIA IRANEIDE MOURA SILVA e LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – **Síntese do julgamento:** “*A Turma, à unanimidade, conheceu e deu provimento ao Agravo de Instrumento em questão, nos termos do Voto da Relatora.*” 3.9 - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3001402-70.2024.8.06.0070 - Fruíção / Gozo **CLASSE - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA MUNICÍPIO DE CRATEÚS X JOSÉ SOARES ANDRÉ – Julgadores:** Exmos. Deses. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA (Relatora), MARIA IRANEIDE MOURA SILVA e LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade, não conheceu da Remessa Necessária e conheceu do recurso de Apelação, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.*” 3.10 - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0200873-

49.2022.8.06.0051 - Obrigaçāo de Fazer / Não Fazer **CLASSE - AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM X IVONE CAVALCANTE MENDES** – **Julgadores:** Exmos. Deses. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA (Relatora), MARIA IRANEIDE MOURA SILVA e LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade, conheceu do Agravo Interno, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora, que faz parte desta decisão.*” 3.11 - 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público 0002465-78.2000.8.06.0150 – Liminar **CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MARIA ALICE VIEIRA LIMA X MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS** – **Julgadores:** Exmos. Deses. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA (Relatora), MARIA IRANEIDE MOURA SILVA e LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade, conheceu do Recurso de Apelação Cível para, no mérito, negar-lhe provimento, nos estritos termos do voto da eminente Relatora.*” 3.12 - 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público 3000482-12.2024.8.06.0001 - Multas e demais Sanções **CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL BANCO SAFRA S A X ESTADO DO CEARÁ** – **Julgadores:** Exmos. Deses. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA (Relatora), MARIA IRANEIDE MOURA SILVA e LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade, conheceu do Recurso de Apelação Cível para, no mérito, negar-lhe provimento, em conformidade com o voto da eminente Relatora.*” 3.13 - 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público 3000038-80.2025.8.06.0053 - Licença Prêmio **CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE CAMOCIM X PAIXÃO CARLOS DE ARAÚJO** – **Julgadores:** Exmos. Deses. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA (Relatora), MARIA IRANEIDE MOURA SILVA e LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade, conheceu parcialmente do Recurso de Apelação Cível para, no mérito, negar-lhe provimento, em conformidade com o voto da eminente Relatora.*” 3.14 - 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público 0246904-15.2024.8.06.0001 - Incapacidade Laborativa Parcial **CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS X MÁRCIO LEANDRO NASCIMENTO DOS SANTOS** – **Julgadores:** Exmos. Deses. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA (Relatora), MARIA IRANEIDE MOURA SILVA e LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação Cível para, no mérito, dar-lhe provimento nos termos do voto da eminente Relatora.*” 3.15 - 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público 0244795-96.2022.8.06.0001 - Incapacidade Laborativa Parcial **CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS X FRANCISCO JAMES LOURENÇO COELHO** – **Julgadores:** Exmos. Deses. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA (Relatora), MARIA IRANEIDE MOURA SILVA e LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação Cível, para dar-lhe provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.*” 3.16 - 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público 3000938-

42.2023.8.06.0115 - Adesão a Programa de Parcelamento de Débito **CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE X MARIA CLAUDIANA RAULINO** – **Julgadores:** Exmos. Deses. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA (Relatora), MARIA IRANEIDE MOURA SILVA e LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade, conheceu e deu provimento ao Recurso de Apelação Cível, anulando a sentença, em estrita conformidade com o voto da eminente Relatora.*” 3.17 - 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público 3000780-84.2023.8.06.0115 - Adesão a Programa de Parcelamento de Débito **CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE X POLY CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** – **Julgadores:** Exmos. Deses. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA (Relatora), MARIA IRANEIDE MOURA SILVA e LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – **Síntese do julgamento:** “*A Turma, conheceu e deu provimento ao Recurso de Apelação Cível, anulando a sentença, em estrita conformidade com o voto da eminente Relatora.*” 3.18 - 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público 3001162-35.2024.8.06.0053 - Gratificação Extraordinária – GE **CLASSE - AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE CAMOCIM X MAYRA NANTES CORTEZ** – **Julgadores:** Exmos. Deses. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA (Relatora), MARIA IRANEIDE MOURA SILVA e LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso de Agravo Interno, para, no mérito, negar-lhe provimento, em conformidade com o voto da eminente Relatora.*” 3.19 - 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público 3000950-11.2024.8.06.0151 - Dívida Ativa (Execução Fiscal) **CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE QUIXADÁ X DAYVID CONRAD MACHADO MACIEL** – **Julgadores:** Exmos. Deses. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA (Relatora), MARIA IRANEIDE MOURA SILVA e LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade, conheceu dos Embargos de Declaração, para, no mérito, negar-lhes provimento, em conformidade com o voto da eminente relatora.*” 3.20 - 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público 0050685-24.2021.8.06.0069 - Indenização / Terço Constitucional **CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE COREAÚ e outros X SAMIA MOREIRA TEIXEIRA e outros** – **Julgadores:** Exmos. Deses. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA (Relatora), MARIA IRANEIDE MOURA SILVA e LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade, conheceu das Apelações e lhes dar provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.*” 3.21 - 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público 0186316-86.2017.8.06.0001 - Exame de Saúde e/ou Aptidão Física **CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL ESTADO DO CEARÁ X FRANCISCA DE FÁTIMA PEREIRA SOARES** – **Julgadores:** Exmos. Deses. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA (Relatora), MARIA IRANEIDE MOURA SILVA e LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade, conheceu do Recurso de Apelação Cível para, no mérito, negar-lhe provimento, em conformidade com o voto da eminente Relatora.*” 3.22 - 2<sup>a</sup> Câmara

de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0012669-46.2017.8.06.0164 - Obrigaçao de Fazer / Não Fazer **CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL ANTONIO JAILTON CORREIA ALMEIDA X ESTADO DO CEARA e outros – Julgadores:** Exmos. Deses. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA (Relatora), MARIA IRANEIDE MOURA SILVA e LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora.*” 3.23 - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0028926-25.2016.8.06.0151 - Dívida Ativa (Execução Fiscal) **CLASSE - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE QUIXADÁ X JOÃO BEZERRA JÚNIOR – Julgadores:** Exmos. Deses. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA (Relatora), MARIA IRANEIDE MOURA SILVA e LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade, conheceu dos Embargos de Declaração, para, no mérito, rejeitá-los, em conformidade com o voto da eminent Relatora.*” 3.24 - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0005481-34.2018.8.06.0045 - Assistência Judiciária Gratuita **CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS X EDNALDO RODRIGUES DAS CHAGAS – Julgadores:** Exmos. Deses. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA (Relatora), MARIA IRANEIDE MOURA SILVA e LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso, para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da Relatora.*” 3.25 - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3000929-66.2025.8.06.0000 – Padronizado **CLASSE - AGRAVO INTERNO ESTADO DO CEARÁ X FRANCISCA BRITO DE ANDRADE DA SILVA – Julgadores:** Exmos. Deses. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA (Relatora), MARIA IRANEIDE MOURA SILVA e LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade, conheceu do Agravo Interno, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora.*” 3.26 - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0254105-92.2023.8.06.0001 - Obrigaçao de Fazer / Não Fazer **CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MARCOS SEVERINO MORAIS X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS – Julgadores:** Exmos. Deses. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA (Relatora), MARIA IRANEIDE MOURA SILVA e LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE. Após a dispensa do relatório, fez uso da palavra, por quinze (15) minutos, para sustentação oral, por vídeo-conferência, o advogado do apelante, Dr. CLAUDIO LOPES MELO - OAB CE 20782. Concluída a manifestação do advogado, a Presidente da Câmara e eminent relatora, Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira, apresentou seu voto – **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação Cível, para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.*” 3.27 - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0002038-39.2018.8.06.0154 - Dívida Ativa (Execução Fiscal) **CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM X AILTON ALCÂNTARA MENDONÇA – Julgadores:** Exmos. Deses. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA (Relatora), MARIA

IRANEIDE MOURA SILVA e LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade, conheceu do Recurso de Apelação Cível para, no mérito, dar-lhe provimento, nos estritos termos do voto da eminente Relatora.*” 3.28 - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3000817-86.2024.8.06.0112 - Obrigação de Fazer / Não Fazer **CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MARCOS ANTONIO BEZERRA X MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE** – **Julgadores:** Exmos. Deses. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA (Relatora), MARIA IRANEIDE MOURA SILVA e LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – **Síntese do julgamento:** “*A Turma, conheceu da Apelação e deu-lhe provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.*” 3.29 - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3000455-33.2025.8.06.0053 - Licença Prêmio **CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE CAMOCIM X ROSIANE BENTO DE ARAÚJO** – **Julgadores:** Exmos. Deses. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA (Relatora), MARIA IRANEIDE MOURA SILVA e LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação e negou-lhe provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.*” 3.30 - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3030473-67.2023.8.06.0001 - Obrigação de Fazer / Não Fazer **CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL BANCO VOLKSWAGEN S.A. X DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO** – **Julgadores:** Exmos. Deses. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA (Relatora), MARIA IRANEIDE MOURA SILVA e LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação, no sentido de negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.*” 3.31 - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3000893-76.2023.8.06.0167 - Aposentadoria por Invalidez Acidentária **CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS X CARLOS ALBERTO DE CASTRO SOARES** – **Julgadores:** Exmos. Deses. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA (Relatora), MARIA IRANEIDE MOURA SILVA e LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade, anulou a sentença, por incompetência absoluta, reputando prejudicada a Apelação, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.*” 3.32 - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0134468-36.2012.8.06.0001 - Gratificações Municipais Específicas **CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL KATIA DE LIMA CARVALHO e outros X MUNICÍPIO DE FORTALEZA - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM -** **Julgadores:** Exmos. Deses. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA (Relatora), MARIA IRANEIDE MOURA SILVA e LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação, para dar-lhe provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.*” 3.33 - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3000927-35.2024.8.06.0064 - BULLYING, VIOLÊNCIA E DISCRIMINAÇÃO **CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MIRIA SOUSA FERNANDES X MUNICÍPIO DE CAUCAIA -** **Julgadores:** Exmos. Deses. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA (Relatora), MARIA IRANEIDE MOURA SILVA e LUIZ

EVALDO GONÇALVES LEITE – **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade, conheceu das Apelações Cíveis interpostas para negar-lhes provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.*” 3.34 - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0223295-03.2024.8.06.0001 - Auxílio-Doença Acidentário **CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL JOSÉ CARLOS MOURA DA SILVA X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS - Julgadores:** Exmos. Deses. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA (Relatora), MARIA IRANEIDE MOURA SILVA e LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação Cível, mas para, no mérito, negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora.*” 3.35 - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3001492-63.2023.8.06.0151 - Obrigação de Fazer / Não Fazer **CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE QUIXADÁ X EDILANGIA FERREIRA ALVES - Julgadores:** Exmos. Deses. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA (Relatora), MARIA IRANEIDE MOURA SILVA e LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – **Síntese do julgamento:** “*A Turma, à unanimidade, conheceu do recurso de Apelação Cível interposto para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da Relatora, que faz parte desta decisão.*” 3.36 - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3002046-95.2023.8.06.0151 - Dívida Ativa (Execução Fiscal) **CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL EUGÊNIO RABELO X MUNICÍPIO DE IBICUITINGA - Julgadores:** Exmos. Deses. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA (Relatora), MARIA IRANEIDE MOURA SILVA e LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade, conheceu do Recurso de Apelação Cível para, no mérito, negar-lhe provimento, nos estritos termos do voto da eminent Relatora.*” 3.37 - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3000459-70.2023.8.06.0108 – Férias **CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE JAGUARUANA X MARIA GRACILANE DE ALMEIDA - Julgadores:** Exmos. Deses. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA (Relatora), MARIA IRANEIDE MOURA SILVA e LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação Cível e deu-lhe provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.*” 3.38 - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0205142-53.2023.8.06.0001 - Incapacidade Laborativa Permanente **CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL JOSÉ JURANDIR VIEIRA GUEDES X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS - Julgadores:** Exmos. Deses. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA (Relatora), MARIA IRANEIDE MOURA SILVA e LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – **Síntese do julgamento:** “*A Turma, unanimidade, julgou prejudicada a Apelação Cível e determinou o retorno dos autos à origem para julgamento dos Embargos de Declaração pendentes, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.*” 3.39 - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0284846-52.2022.8.06.0001 - Aposentadoria por Invalidez Acidentária **CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS e outros X LUCIANO RODRIGUES FARIAS - Julgadores:** Exmos. Deses. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA

(Relatora), MARIA IRANEIDE MOURA SILVA e LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade, conheceu das Apelações Cíveis interpostas para, no mérito, negar provimento à Apelação do autor e deu provimento ao recurso do réu, nos termos do voto da eminente Relatora.*” 3.40 - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3032707-22.2023.8.06.0001 – Edital **CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL PERICIA FORENSE DO ESTADO DO CEARA e outros X CONSTRUMAIA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA – Julgadores:** Exmos. Deses. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA (Relatora), MARIA IRANEIDE MOURA SILVA e LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação Cível interposta para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.*” 3.41 - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0011983-71.2017.8.06.0126 - Dano ao Erário **CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL José Edmar Pinheiro Filho X PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA – Julgadores:** Exmos. Deses. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA (Relatora), MARIA IRANEIDE MOURA SILVA e LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação Cível para dar-lhe provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.*” 3.42 - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3000767-09.2025.8.06.0053 - Licença Prêmio **CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE CAMOCIM X CLAUDELLANDIA GOMES PESSOA – Julgadores:** Exmos. Deses. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA (Relatora), MARIA IRANEIDE MOURA SILVA e LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação e negou-lhe provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.*” 3.43 - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0200479-81.2022.8.06.0038 - Indenização Trabalhista **CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL CICERO UILTON NUNES DE ALENCAR X MUNICÍPIO DE ARARIPE – Julgadores:** Exmos. Deses. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA (Relatora), MARIA IRANEIDE MOURA SILVA e LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade, conheceu do Recurso de Apelação Cível para, no mérito, negar-lhe provimento, nos termos do Voto da eminente Relatora.*” 3.44 - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0000995-74.2006.8.06.0029 - Serviços de Saúde **CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL LINDOMAR FERREIRA DE AMORIM X FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE IGUATU e outros – Julgadores:** Exmos. Deses. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA (Relatora), MARIA IRANEIDE MOURA SILVA e LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação e, no mérito, negou-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora.*” 3.45 - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3000919-36.2023.8.06.0115 - Dívida Ativa (Execução Fiscal) **CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE X JOSÉ JOAQUIM DE OLIVEIRA – Julgadores:** Exmos. Deses. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA (Relatora), MARIA IRANEIDE MOURA

SILVA e LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade, conheceu e deu provimento ao Recurso de Apelação Cível, anulando a sentença, em estrita conformidade com o voto da eminente Relatora.*”

**3.46** - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3000822-36.2023.8.06.0115 - Adesão a Programa de Parcelamento de Débito **CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE**

**X MARIA JOSÉ DE SOUSA NETA** – **Julgadores:** Exmos. Deses. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA (Relatora), MARIA IRANEIDE MOURA SILVA e LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade, conheceu e deu provimento ao Recurso de Apelação Cível, anulando a sentença, em estrita conformidade com o voto da eminente Relatora.*”

**3.47** - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3000864-85.2023.8.06.0115 - Adesão a Programa de Parcelamento de Débito

**CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE X ANTONIO IBERNON MAIA** – **Julgadores:** Exmos. Deses. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA (Relatora), MARIA IRANEIDE MOURA SILVA e LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade, conheceu e deu provimento ao Recurso de Apelação Cível, anulando a sentença, em estrita conformidade com o voto da eminente Relatora.*”

**3.48** - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0080052-98.2019.8.06.0090 - Violação dos Princípios Administrativos

**CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA X ANA LAIS PEIXOTO CORREIA NUNES e outros** – **Julgadores:** Exmos. Deses. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA (Relatora), MARIA IRANEIDE MOURA SILVA e LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação Cível para, no mérito, negar-lhe provimento, em conformidade com o voto da eminente Relatora.*”

**3.49** - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3000163-70.2024.8.06.0154 - Abuso de Poder

**CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM X LUCIVANDA FERREIRA DO CARMO** – **Julgadores:** Exmos. Deses. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA (Relatora), MARIA IRANEIDE MOURA SILVA e LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – **Síntese do julgamento:** “*A Turma, conheceu dos Embargos de Declaração e negou-lhe provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.*”

**3.50** - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0175737-11.2019.8.06.0001 - Defeito, nulidade ou anulação

**CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO X MOVIDA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS S.A.** – **Julgadores:** Exmos. Deses. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA (Relatora), MARIA IRANEIDE MOURA SILVA e LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.*”

**3.51** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0247776-98.2022.8.06.0001 - Dívida Ativa (Execução Fiscal)

**CLASSE - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL CARNAILHA EMPREENDIMENTOS E PUBLICIDADE LTDA X ESTADO DO CEARÁ** –

**Julgadores:** Exmos. Deses. MARIA IRANEIDE MOURA SILVA (Relatora), LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE e TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES –

**Síntese do julgamento:** *“A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos Embargos de Declaração, mas para negar-lhes provimento, nos termos do voto da Relatora.”* 3.52 - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3012390-03.2023.8.06.0001 - Dívida Ativa (Execução Fiscal)

**CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE FORTALEZA -**

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM X INDUSTRIA NAVAL DO CEARÁ SÁ -**

**Julgadores:** Exmos. Deses. MARIA IRANEIDE MOURA SILVA (Relatora), LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE e TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES –

**Síntese do julgamento:** *“A Turma, à unanimidade, conheceu da Apelação e deu provimento ao recurso, para reformar integralmente a sentença e determinar o prosseguimento da execução fiscal no juízo de origem, nos termos do voto da Relatora.”* 3.53 - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da

2ª Câmara de Direito Público 3009016-42.2024.8.06.0001 - ICMS/ Imposto sobre Circulação de Mercadorias

**CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL HOWMET RODAS DE ALUMÍNIO LTDA. X Auditor fiscal da fazenda estadual e outros**

**- Julgadores:** Exmos. Deses. MARIA IRANEIDE MOURA SILVA (Relatora), LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE e TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

**- Síntese do julgamento:** *“A Turma, por unanimidade, conheceu do presente recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora.”* 3.54 - 2ª

Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0000280-47.2012.8.06.0150 - Obrigação de Fazer / Não Fazer

**CLASSE - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL Lourivaldo Gonçalves de Lima X MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS -**

**Julgadores:** Exmos. Deses. MARIA IRANEIDE MOURA SILVA (Relatora), LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE e TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES –

**Síntese do julgamento:** *“A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos Embargos de Declaração, mas para negar-lhes provimento, nos termos do voto da Relatora.”* 3.55

- 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0200817-12.2022.8.06.0117 - Obrigação de Fazer / Não Fazer

**CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL JACQUELINE MARY SIMOES BARBOSA X MUNICÍPIO DE MARACANAÚ -**

**Julgadores:** Exmos. Deses. MARIA IRANEIDE MOURA SILVA (Relatora), LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE e TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES –

**Síntese do julgamento:** *“A Turma, por unanimidade, conheceu do presente recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora.”* 3.56 - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de

Direito Público 3007939-32.2023.8.06.0001 - Multas e demais Sanções

**CLASSE - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL BEACH**

**PARK HOTÉIS E TURISMO S/A X ESTADO DO CEARA -**

**Julgadores:** Exmos. Deses. MARIA IRANEIDE MOURA SILVA (Relatora), LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE e TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES –

**Síntese do julgamento:** *“A Turma, por unanimidade, conheceu e proveu os presentes Embargos Declaratórios, nos termos do voto da Relatora.”* 3.57 - 2ª Câmara de

Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3004022-37.2025.8.06.0000 – Liminar

**CLASSE - AGRAVO INTERNO COMPANHIA**

**ENERGÉTICA DO CEARA X MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS – Julgadores:** Exmos. Deses. MARIA IRANEIDE MOURA SILVA (Relatora), LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE e TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – **Síntese do julgamento:** *“A Turma, à unanimidade, conheceu e negou provimento ao Agravo Interno, nos termos do voto da Relatora.”* 3.58 - 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público 0284078-58.2024.8.06.0001 - Leito de enfermaria / leito oncológico **CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL RAIMUNDO CIRILO DA SILVA X MUNICÍPIO DE FORTALEZA - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM e outros – Julgadores:** Exmos. Deses. MARIA IRANEIDE MOURA SILVA (Relatora), LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE e TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – **Síntese do julgamento:** *“A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso de Apelação, para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da Relatora.”* 3.59 - 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público 3004509-25.2024.8.06.0167 - Taxa de Limpeza Pública **CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE SOBRAL X MARIA DO SOCORRO AIRES DO NASCIMENTO – Julgadores:** Exmos. Deses. MARIA IRANEIDE MOURA SILVA (Relatora), LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE e TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – **Síntese do julgamento:** *“A Turma, por unanimidade, conheceu do presente recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora.”* 3.60 - 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público 3015641-92.2024.8.06.0001 - Teto Salarial **CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL JOSÉ LYRA BASTOS X ESTADO DO CEARA e outros – Julgadores:** Exmos. Deses. MARIA IRANEIDE MOURA SILVA (Relatora), LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE e TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – **Síntese do julgamento:** *“A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso de Apelação, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora.”* 3.61 - 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público 3011524-24.2025.8.06.0001 - Unidade de terapia intensiva (UTI) / unidade de cuidados intensivos (UCI) **CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL JOSÉ BEZERRA DOS SANTOS X ESTADO DO CEARA e outros – Julgadores:** Exmos. Deses. MARIA IRANEIDE MOURA SILVA (Relatora), LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE e TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – **Síntese do julgamento:** *“A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação do município de Fortaleza para dar-lhe provimento, e conheceu da Apelação da defensoria pública para dar-lhe parcial provimento, reformando a sentença quanto aos honorários advocatícios, nos termos do voto da Relatora.”* 3.62 - 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público 0288760-96.2000.8.06.0001 - Dívida Ativa (Execução Fiscal) **CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL ESTADO DO CEARÁ X Arca da Aliança Distribuidora de Calcados Ltda – Julgadores:** Exmos. Deses. MARIA IRANEIDE MOURA SILVA (Relatora), LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE e TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – **Síntese do julgamento:** *“A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do apelo, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora.”* 3.63 - 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público 3007911-96.2025.8.06.0000 - Abuso de Poder **CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO**

**ESTADO DO CEARA X GLEDYELANE ALVES DE OLIVEIRA e outros –**  
**Julgadores:** Exmos. Deses. MARIA IRANEIDE MOURA SILVA (Relatora), LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE e TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES –

**Síntese do julgamento:** *“A Turma, por unanimidade, conheceu do presente recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora.”* 3.64 - 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público 3028246-07.2023.8.06.0001 – Oncológico **CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL**

**INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARA - ISSEC X LUCIA ERBENE NUNES RIBEIRO –** **Julgadores:** Exmos. Deses. MARIA IRANEIDE MOURA SILVA (Relatora), LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE e TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – **Síntese do julgamento:** *“A Turma, por unanimidade, conheceu do presente recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora.”* 3.65 - 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público 3000619-23.2023.8.06.0035 - Controle Social e Conselhos de Saúde **CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL**

**MARIANA RODRIGUES DOS SANTOS X ESTADO DO CEARÁ e outros –**  
**Julgadores:** Exmos. Deses. MARIA IRANEIDE MOURA SILVA (Relatora), LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE e TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES –

**Síntese do julgamento:** *“A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso de Apelação, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora.”* 3.66 - 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público 0200288-20.2022.8.06.0108 - FGTS/Fundo de Garantia Por Tempo de Serviço **CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE JAGUARUANA X ANGELICA MARIA DE OLIVEIRA COELHO –** **Julgadores:** Exmos. Deses. MARIA IRANEIDE MOURA SILVA (Relatora), LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE e TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – **Síntese do julgamento:** *“A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora.”* 3.67 - 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público 3036388-97.2023.8.06.0001 - Teto Salarial **CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL ANDRÉ THEÓPHILO LIMA X ESTADO DO CEARA –** **Julgadores:** Exmos. Deses. MARIA IRANEIDE MOURA SILVA (Relatora), LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE e TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – **Síntese do julgamento:** *“A Turma, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminent Relatora.”* 3.68 - 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público 0050252-69.2021.8.06.0182 - Obrigaçāo de Fazer / Não Fazer **CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARA X MARIA LUZIA DE BRITO –** **Julgadores:** Exmos. Deses. MARIA IRANEIDE MOURA SILVA (Relatora), LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE e TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – **Síntese do julgamento:** *“A Turma, por unanimidade, conheceu do presente recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora.”* 3.69 - 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público 0000503-85.2014.8.06.0196 - Prestação de Serviços **CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL JOAQUIM URCULINO MELO NETO X MUNICÍPIO DE IBARETAMA –** **Julgadores:** Exmos. Deses. MARIA IRANEIDE MOURA SILVA (Relatora), LUIZ

EVALDO GONÇALVES LEITE e TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso de Apelação, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora.*” 3.70 - 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público 3027697-94.2023.8.06.0001 - **ICMS/ Imposto sobre Circulação de Mercadorias CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL COPA ENERGIA DISTRIBUIDORA DE GAS S A X ESTADO DO CEARÁ – Julgadores:** Exmos. Deses. MARIA IRANEIDE MOURA SILVA (Relatora), LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE e TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade, conheceu do presente recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora.*” 3.71 - 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público 3006315-14.2024.8.06.0000 – Anulação **CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS X PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA – Julgadores:** Exmos. Deses. LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE (Relator), TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES e MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe parcial provimento e declarou prejudicado o Agravo Interno de ID 17427244, tudo nos termos do voto do Relator.*” 3.72 - 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público 3000059-93.2024.8.06.0052 – Transcendência **CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE PORTEIRAS X SÉRGIO PEREIRA DE SOUSA – Julgadores:** Exmos. Deses. LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE (Relator), TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES e MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu da Apelação Cível, para dar-lhe provimento, reformando integralmente a sentença, a fim de denegar a segurança requestada, tudo nos termos do voto do Relator.*” 3.73 - 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público 0266321-22.2022.8.06.0001 - **Perdas e Danos CLASSE - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRI FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARA - CEARAPREV e outros X ZULMA CAVALCANTE DE PAULA PASSOS – Julgadores:** Exmos. Deses. LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE (Relator), TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES e MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, negou conhecimento ao Reexame Necessário e conheceu do recurso de Apelação, para dar-lhe provimento, reformando em parte a sentença, tudo nos termos do voto do Relator.*” 3.74 - 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público 0200902-04.2022.8.06.0115 - Obrigaçāo de Fazer / Não Fazer **CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL FRANCISCA LUANA DIÓGENES OSTERNE X CONSORCIO PUBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE LIMOEIRO DO NORTE - CPSMLN – Julgadores:** Exmos. Deses. LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE (Relator), TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES e MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – **Síntese do julgamento:** “*A Turma, à unanimidade, conheceu do recurso apelatório para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.*” 3.75 - 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2<sup>a</sup> Câmara de

Direito Público 0003697-35.2019.8.06.0094 - Incapacidade Laborativa Parcial

**CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS X LUIZ PEREIRA DAS CHAGAS – Julgadores:** Exmos. Deses. LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE (Relator), TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES e MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – **Síntese do julgamento:** *“A Turma, à unanimidade, conheceu do recurso para rejeitar a preliminar suscitada e, no mérito, dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator.”* 3.76 - 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público 3000720-23.2023.8.06.0112 - Licença Prêmio

**CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE X MARIA IVONE DE LIMA NASCIMENTO – Julgadores:** Exmos. Deses. LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE (Relator), TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES e MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – **Síntese do julgamento:** *“A Turma, por unanimidade de votos, rejeitou as preliminares suscitadas em contrarrazões, para conhecer do recurso de Apelação e deu-lhe parcial provimento, a fim de ajustar a correção monetária e juros moratórios, bem como, de ofício, adequou os honorários sucumbenciais, tudo nos termos do voto do Relator.”* 3.77 - 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público 0007265-05.2015.8.06.0028 - Defeito, nulidade ou anulação

**CLASSE - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA MUNICÍPIO DE MARCO X MARIA DINEIDE DE FREITAS – Julgadores:** Exmos. Deses. LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE (Relator), TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES e MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – **Síntese do julgamento:** *“A Turma, à unanimidade, rejeitou as preliminares de prescrição do fundo de direito e de litispendência; não conheceu do recurso de Apelação por intempestividade; e deu parcial provimento ao Reexame Necessário, para converter os danos materiais em pensionamento mensal e ajustar os consectários legais da condenação, mantendo-se os demais termos da sentença, tudo nos moldes do voto do Relator.”* 3.78 - 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público 3000090-28.2024.8.06.0048 - Servidores Inativos

**CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MARIA LUIZA ARRUDA SERAFIM e outros X MARIA LUIZA ARRUDA SERAFIM e outros – Julgadores:** Exmos. Deses. LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE (Relator), TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES e MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – **Síntese do julgamento:** *“A Turma, à unanimidade, não conheceu do Recurso de Apelação Cível do ente municipal e conheceu do apelo da parte autora, mas para negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Relator.”* 3.79 - 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público 3016347-75.2024.8.06.0001 - Atividade Política

**CLASSE - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA ESTADO DO CEARÁ X JOEL DA SILVA MORAIS – Julgadores:** Exmos. Deses. LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE (Relator), TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES e MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – **Síntese do julgamento:** *“A Turma, por unanimidade, conheceu da Remessa Obrigatória e do recurso de Apelação para desprovê-los, tudo nos termos do voto do Relator.”* 3.80 - 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público 3000577-13.2023.8.06.0119 – Consulta

**CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL ESTADO DO CEARÁ X EVANILSON**

**MARQUES DE MOURA** – **Julgadores:** Exmos. Deses. LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE (Relator), TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES e MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.*” **3.81** - 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público 0175904-28.2019.8.06.0001 - Responsabilidade Tributária do Sócio-Gerente / Diretor / Representante **CLASSE** - **EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL EDUARDO FONTELES PINHEIRO LANDIM e outros X ESTADO DO CEARÁ** – **Julgadores:** Exmos. Deses. LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE (Relator), TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES e MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade, conheceu dos Embargos de Declaração para, negar-lhes provimento, nos termos do voto do Relator.*” **3.82** - 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público 3007263-19.2025.8.06.0000 - Anulação e Correção de Provas / Questões **CLASSE** - **AGRADO DE INSTRUMENTO JOSÉ EDEME DA SILVA JÚNIOR X MUNICÍPIO DE PINDORETAMA e outros** – **Julgadores:** Exmos. Deses. LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE (Relator), TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES e MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do presente Agravo de Instrumento, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.*” **3.83** - 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público 3040901-74.2024.8.06.0001 - Leito de enfermaria / leito oncológico **CLASSE** - **APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE FORTALEZA e outros X MUNICÍPIO DE FORTALEZA e outros** – **Julgadores:** Exmos. Deses. LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE (Relator), TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES e MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade, conheceu dos recursos de Apelação, para dar parcial provimento ao da Defensoria Pública do Estado e integral provimento ao do Município de Fortaleza, tudo nos termos do voto do Relator.*” **3.84** - 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público 0010118-37.2015.8.06.0173 - Violação dos Princípios Administrativos **CLASSE** - **APELAÇÃO CÍVEL MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ X Fábio Tadeu Nicolosi Serrão** – **Julgadores:** Exmos. Deses. LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE (Relator), TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES e MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – **Síntese do julgamento:** “*A Turma, à unanimidade, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.*” **3.85** - 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público 3016931-79.2023.8.06.0001 - Obrigaçāo de Fazer / Não Fazer **CLASSE** - **APELAÇÃO CÍVEL MARIA ANGELINDA LOPES DE VASCONCELOS X INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARA – ISSEC** – **Julgadores:** Exmos. Deses. LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE (Relator), TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES e MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – **Síntese do julgamento:** “*A Turma, à unanimidade de votos, conheceu da Apelação para dar-lhe parcial provimento, tudo nos termos do voto do Relator.*” **3.86** - 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público/3º Gabinete

da 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público 3007272-78.2025.8.06.0000 - Abono Pecuniário (Art. 78 Lei 8.112/1990) **CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO MUNICÍPIO DE BARRO X REILTA MENDES DAS NEVES SILVA - Julgadores:** Exmos. Deses. LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE (Relator), TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES e MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do presente Agravo de Instrumento, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.*” **3.87** - 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público 0024067-47.2024.8.06.0001 - Auxílio-Doença Acidentário **CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL ALBINO BRUNO UCHÔA X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS – Julgadores:** Exmos. Deses. LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE (Relator), TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES e MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – **Síntese do julgamento:** “*A Turma, à unanimidade de votos, conheceu do recurso de Apelação, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.*” **3.88** - 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público 0028826-70.2016.8.06.0151 - IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano **CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE QUIXADÁ X Izaura Araújo Magalhães - Julgadores:** Exmos. Deses. LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE (Relator), TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES e MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – **Síntese do julgamento:** “*A Turma, à unanimidade, anulou a sentença, de ofício, prejudicando o conhecimento do recurso de Apelação, tudo nos termos do voto do Relator.*” **3.89** - 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público 3003395-33.2025.8.06.0000 – Liminar **CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO ANTONIA GRACIELI COELHO JULIÃO X ESTADO DO CEARÁ e outros – Julgadores:** Exmos. Deses. LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE (Relator), TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES e MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – **Síntese do julgamento:** “*A Turma, à unanimidade, conheceu do recurso de Agravo de Instrumento para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.*” **3.90** - 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público 3006782-56.2025.8.06.0000 - Benefício de Ordem **CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO ESTADO DO CEARA X CLÁUDIO MARIANO ALENCAR BARREIRA BRAGA – Julgadores:** Exmos. Deses. LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE (Relator), TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES e MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do presente Agravo de Instrumento, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.*” **3.91** - 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público 3000989-88.2023.8.06.0168 - Licença Prêmio **CLASSE - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA MUNICÍPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO X FRANCISCA AURISNETE DA SILVA – Julgadores:** Exmos. Deses. LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE (Relator), TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES e MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade, não conheceu da Remessa Necessária e conheceu do recurso de Apelação para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.*”

**3.92** - 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público 3000467-35.2023.8.06.0112 - Não padronizado **CLASSE** - **APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE e outros X LÚCIA FÁTIMA DE AQUINO** – **Julgadores:** Exmos. Deses. LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE (Relator), TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES e MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – **Síntese do julgamento:** “*A Turma, à unanimidade, conheceu dos recursos apelatórios para julgá-los prejudicados, mantendo-se a decisão recorrida em todos os seus termos com fulcro na teoria do fato consumado, nos termos do voto do Relator.*” **3.93** - 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público 0200238-88.2022.8.06.0109 - Indenização por Dano Material **CLASSE** - **APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA MUNICÍPIO DE JARDIM X ANTÔNIO JURANDIR DAS NEVES FERREIRA** – **Julgadores:** Exmos. Deses. LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE (Relator), TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES e MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – **Síntese do julgamento:** “*A Turma, à unanimidade, não conheceu do Reexame Obrigatório; conheceu do recurso apelatório para dar-lhe parcial provimento e ajustou os consectários legais da condenação de ofício, tudo nos termos do voto do Relator.*” **3.94** - 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público 3008149-49.2024.8.06.0001 - ITBI - Imposto de Transmissão Intervivos de Bens Móveis e Imóveis **CLASSE** - **APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA JUSTA GESTÃO PATRIMONIAL LTDA X MUNICÍPIO DE FORTALEZA** – **Julgadores:** Exmos. Deses. LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE (Relator), TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES e MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – **Síntese do julgamento:** “*A Turma, à unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, para dar-lhe parcial provimento, tudo nos termos do voto do Relator.*” **3.95** - 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público 0271474-36.2022.8.06.0001 – Concessão **CLASSE** - **APELAÇÃO CÍVEL EDINEIDE DUARTE DA SILVA X ESTADO DO CEARÁ** – **Julgadores:** Exmos. Deses. LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE (Relator), TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES e MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – **Síntese do julgamento:** “*A Turma, à unanimidade, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.*” **3.96** - 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público 3007448-57.2025.8.06.0000 – Custas **CLASSE** - **AGRADO DE INSTRUMENTO SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE IRACEMA-CE X MUNICÍPIO DE IRACEMA** – **Julgadores:** Exmos. Deses. LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE (Relator), TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES e MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do presente Agrado de Instrumento, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.*” **3.97** - 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público 0246811-23.2022.8.06.0001 - Incapacidade Laborativa Permanente **CLASSE** - **APELAÇÃO CÍVEL IVANILDO COSTA DOS SANTOS X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS** – **Julgadores:** Exmos. Deses. LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE (Relator), TEREZE NEUMANN DUARTE

CHAVES e MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – **Síntese do julgamento:** “A Turma, à unanimidade, conheceu do recurso para rejeitar as preliminares suscitadas e, no mérito, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.” 3.98 - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3000031-98.2024.8.06.0158 - Obrigação de Fazer / Não Fazer **CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL ESTADO DO CEARÁ e outros X PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA** – **Julgadores:** Exmos. Deses. LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE (Relator), TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES e MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – **Síntese do julgamento:** “A Turma, à unanimidade, conheceu dos apelos para dar-lhes parcial provimento, no sentido de anular apenas o capítulo da sentença que tratou dos medicamentos não incorporados, nos termos do voto do Relator.” 3.99 - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3000325-46.2024.8.06.0128 - Tutela Inibitória (Obrigação de Fazer e Não Fazer) **CLASSE - REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA X ESTADO DO CEARÁ** – **Julgadores:** Exmos. Deses. LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE (Relator), TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES e MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu da Remessa Obrigatória, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.” 3.100 - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0198863-90.2019.8.06.0001 - Indenização por Dano Moral **CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL JOSÉ HAMILTON OLIVEIRA DE ALENCAR JÚNIOR e outros X ESTADO DO CEARÁ e outros – Julgadores:** Exmos. Deses. LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE (Relator), TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES e MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – **Síntese do julgamento:** “A Turma, à unanimidade de votos, conheceu da Apelação do Estado do Ceará para negar-lhe provimento, e conheceu da Apelação da parte autora para dar-lhe parcial provimento, tudo nos termos do voto do Relator.” 3.101 - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0003179-45.2017.8.06.0149 - Aposentadoria/Retorno ao Trabalho **CLASSE - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA MUNICÍPIO DE PORTEIRAS X MARIA LENIER RODRIGUES – Julgadores:** Exmos. Deses. LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE (Relator), TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES e MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA. Após a dispensa do relatório, fez uso da palavra, por quinze (15) minutos, para sustentação oral, por vídeo-conferência, o advogado da apelada, Dr. EDSON SARAIVA TAVARES - OAB CE1 3998. Concluída a manifestação do advogado, a Presidente da Câmara Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira, voltou a palavra ao eminente Relator, que apresentou seu voto – **Síntese do julgamento:** “A Turma, à unanimidade, não conheceu do Reexame Necessário, no entanto, conhecendo do Recurso Voluntário para dar-lhe provimento, no sentido de acolher a preliminar suscitada e declarar prejudicado o exame de mérito recursal, nos termos do voto do Relator.” 3.102 - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3002086-74.2025.8.06.0000 - Prova Pré-constituída **CLASSE - MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL MANOEL EDSON DE OLIVEIRA COSTA NETO X COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA**

**MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ e outros – Julgadores:** Exmos. Deses. LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE (Relator), TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES e MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – **Síntese do julgamento:** “*A Turma, à unanimidade, concedeu a ordem mandamental, na conformidade do voto do Relator.*” **3.103** - 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público 0200708-39.2022.8.06.0168 - Indenização por Dano Material **CLASSE - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA MUNICÍPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO X EDILANIA ALVES RODRIGUES** – **Julgadores:** Exmos. Deses. LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE (Relator), TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES e MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – **Síntese do julgamento:** “*A Turma, à unanimidade, não conheceu da Remessa Necessária e conheceu do recurso de Apelação para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.*” **3.104** - 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público 0008350-12.2019.8.06.0052 - Obrigaçāo de Fazer / Não Fazer **CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE BREJO SANTO X JOSÉ RICARDO ALVES DE ABREU** – **Julgadores:** Exmos. Deses. LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE (Relator), TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES e MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso de Apelação, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da relatora.*” **3.105** - 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público 3000877-13.2024.8.06.0095 - Progressão Funcional com Interstício de Doze Meses **CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE IPU X ANDREZA CRISTINA RODRIGUES ARAÚJO** – **Julgadores:** Exmos. Deses. LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE (Relator), TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES e MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – **Síntese do julgamento:** “*A Turma, à unanimidade, conheceu do recurso apelatório para rejeitar a preliminar suscitada, além de, no mérito, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.*” **3.106** - 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público 3026550-33.2023.8.06.0001 - Tratamento médico-hospitalar **CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL REBECA SILVA DE CASTRO X INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ – ISSEC** – **Julgadores:** Exmos. Deses. LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE (Relator), TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES e MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.*” **3.107** - 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público 3000094-21.2024.8.06.0095 - Piso Salarial **CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE PIRES FERREIRA X FRANCISCO CREMILSON SOUSA DO NASCIMENTO e outros** – **Julgadores:** Exmos. Deses. LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE (Relator), TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES e MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso de Apelação, para dar-lhe parcial provimento, postergando a fixação da verba honorária de sucumbência para a liquidação, bem como em, de ofício, ajustar a atualização monetária e os juros de mora, tudo nos termos do voto do Relator.*” **3.108** - 2<sup>a</sup> Câmara de Direito

Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3008658-46.2025.8.06.0000 - Multa Cominatória / Astreintes **CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO ESTADO DO CEARÁ X RODRIGO NAVARRO DAVID DE ALMEIDA – Julgadores:** Exmos. Deses. LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE (Relator), TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES e MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – **Síntese do julgamento:** *“A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do presente Agravo de Instrumento, para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator.”* 3.109 - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0050020-66.2019.8.06.0137 - Prestação de Serviços **CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE PACATUBA X NEWTON CHAGAS CAMARAO FILHO – Julgadores:** Exmos. Deses. LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE (Relator), TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES e MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA. Após a dispensa do relatório, fez uso da palavra, por quinze (15) minutos, para sustentação oral, o advogado do apelado, Dr. ÍTALO MOTA SAMPAIO – OAB/ CE 23.352. Concluída a manifestação do advogado, a Presidente da Câmara Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira, voltou a palavra ao eminente Relator, que apresentou seu voto – **Síntese do julgamento:** *“A Turma, à unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, tudo nos moldes do voto do Relator.”* 3.110 - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3002474-03.2024.8.06.0035 - Ajuda de Custo **CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE ARACATI X MARCELO DE LIMA DAMASCENO – Julgadores:** Exmos. Deses. LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE (Relator), TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES e MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – **Síntese do julgamento:** *“A Turma, à unanimidade de votos, rejeitou a preliminar suscitada em contrarrazões para conhecer da Apelação e negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.”* 3.111 - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3000353-51.2024.8.06.0051 - Abono Pecuniário (Art. 78 Lei 8.112/1990) **CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM X ANTONIA SUZETE DA SILVA SOUSA – Julgadores:** Exmos. Deses. LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE (Relator), TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES e MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – **Síntese do julgamento:** *“A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso do Instituto de Previdência do Município de Boa Viagem para rejeitar a preliminar arguida de decadência do direito de ação e, no mérito, negar-lhe provimento, bem como corrigiu erro material da sentença de ofício, tudo nos termos do voto do Relator.”* 3.112 - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0002315-39.2007.8.06.0090 - Obrigaçāo de Fazer / Não Fazer **CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE ICO X ORLANDY TEIXEIRA QUEIROZ – Julgadores:** Exmos. Deses. TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES (Relatora), MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA e MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – **Síntese do julgamento:** *“A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso de Apelação interposto para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora.”* 3.113 - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3004182-

62.2025.8.06.0000 - Fato Gerador/Incidência **CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO VERDE HORIZONTE COM DE A DE VIAGENS E TURISMO LTDA X ESTADO DO CEARÁ** – **Julgadores:** Exmos. Deses. TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES (Relatora), MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA e MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade, conheceu do Agravo de Instrumento para lhe negar provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.*” 3.114 - 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público 3000768-91.2025.8.06.0053 - Adicional por Tempo de Serviço **CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE CAMOCIM X FRANCINEIDE MATIAS DOS SANTOS** – **Julgadores:** Exmos. Deses. TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES (Relatora), MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA e MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – **Síntese do julgamento:** “*A Turma, à unanimidade de votos, conheceu da Apelação Cível para desprovê-la, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.*” 3.115 - 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público 3006551-60.2024.8.06.0001 - ICMS/ Imposto sobre Circulação de Mercadorias **CLASSE - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA COORDENADOR DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO CEARÁ e outros X ISELETRICA LTDA** – **Julgadores:** Exmos. Deses. TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES (Relatora), MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA e MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade, conheceu da Remessa Necessária e da Apelação para rejeitar as preliminares aventadas e, no mérito, negar-lhes provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.*” 3.116 - 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público 0203129-47.2024.8.06.0001 - Auxílio-Doença Acidentário **CLASSE - REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL DAMIÃO NEILSON DOS SANTOS RAFAEL X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS** – **Julgadores:** Exmos. Deses. TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES (Relatora), MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA e MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade, conheceu da Remessa Necessária para desprovê-la, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.*” 3.117 - 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público 0000967-97.2018.8.06.0090 - Obrigaçāo de Fazer / Não Fazer **CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARA X MUNICÍPIO DE ICÓ** – **Julgadores:** Exmos. Deses. TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES (Relatora), MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA e MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso de apelação interposto e negou-lhe provimento.*” 3.118 - 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público 0213621-69.2022.8.06.0001 - Reserva de Vagas para Pessoas com Deficiência **CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL IZABELLA MOTA ALCÂNTARA e outros X PROCURADORIA GERAL DO ESTADO e outros** – **Julgadores:** Exmos. Deses. TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES (Relatora), MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA e MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso de Apelação*

*interposto pelo Estado do Ceará, dando-lhe parcial provimento, nos termos do voto da Relatora; e julgou prejudicada a análise dos recursos interpostos pela Fundação Getúlio Vargas e por Izabella Mota Alcântara.”* 3.119 - 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público 0266417-37.2022.8.06.0001 - Incapacidade Laborativa Parcial **CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL ALDENISE VANESSA DA SILVA X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS – Julgadores:** Exmos. Deses. TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES (Relatora), MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA e MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso de Apelação para desprovê-lo, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.*” 3.120 - 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público 0136404-52.2019.8.06.0001 – Interdição **CLASSE - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL FEDEX BRASIL LOGÍSTICA E TRANSPORTE LTDA X MUNICÍPIO DE FORTALEZA - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PGM – Julgadores:** Exmos. Deses. TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES (Relatora), MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA e MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade, conheceu dos Embargos de Declaração para rejeitá-los, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.*” 3.121 - 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público 0200356-05.2022.8.06.0161 - Equivalência salarial **CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MARIA DO SOCORRO GOMES DIAS X MUNICÍPIO DE SANTANA DO ACARAÚ – Julgadores:** Exmos. Deses. TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES (Relatora), MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA e MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação Cível para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da Relatora.*” 3.122 - 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público 0224100-24.2022.8.06.0001 - Acidente de Trânsito **CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL HDI SEGUROS S.A. X ESTADO DO CEARÁ e outros – Julgadores:** Exmos. Deses. TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES (Relatora), MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA e MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade, conheceu do presente recurso para rejeitá-lo, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.*” 3.123 - 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público 0201491-26.2023.8.06.0029 - Obrigaçāo de Fazer / Não Fazer **CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL VICENTE PEREIRA DE ARAÚJO JÚNIOR X ESTADO DO CEARÁ – Julgadores:** Exmos. Deses. TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES (Relatora), MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA e MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso de Apelação interposto para dar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora.*” 3.124 - 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público 3001264-88.2023.8.06.0151 - Não padronizado **CLASSE - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA ANA CLÁUDIA OLIMPIO DA SILVA X ESTADO DO CEARA e outros – Julgadores:** Exmos. Deses. TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES (Relatora), MARIA NAILDE PINHEIRO

NOGUEIRA e MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso de Apelação interposto pelo Estado do Ceará e da remessa necessária para lhes dar provimento e deixar de conhecer, posto que prejudicado, o recurso de Apelação cível interposto pelo Município de Quixadá.*”

**3.125** - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3001146-83.2024.8.06.0117 - Abuso de Poder **CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE MARACANAÚ X PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA FILHO** – **Julgadores:** Exmos. Deses. TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES (Relatora), MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA e MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso de Apelação interposto e negou-lhe provimento, nos termos do voto da relatora.*”

**3.126** - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3001907-79.2024.8.06.0064 - Contrato Administrativo **CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL PAULA RIBEIRO DA SILVA X DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO e outros** – **Julgadores:** Exmos. Deses. TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES (Relatora), MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA e MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso de Apelação para desprovê-lo, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.*”

**3.127** - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3008201-48.2024.8.06.0000 - Habilitação de Herdeiros **CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO CICERO ARAÚJO DE CASTRO e outros X MUNICÍPIO DE ORÓS** – **Julgadores:** Exmos. Deses. TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES (Relatora), MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA e MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – **Síntese do julgamento:** “*A Turma, à unanimidade, conheceu do Agravo de Instrumento para lhe dar provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.*”

**3.128** - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3023535-56.2023.8.06.0001 - ITBI - Imposto de Transmissão Intervivos de Bens Móveis e Imóveis **CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL DS IMOBILIÁRIA E PARTICIPAÇÕES LTDA X Coordenador de Administração Tributária (CATRI/SEFIN) e outros** – **Julgadores:** Exmos. Deses. TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES (Relatora), MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA e MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – **Síntese do julgamento:** “*A Turma, à unanimidade de votos, conheceu do Recurso de Apelação Cível para lhe dar parcial provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.*”

**3.129** - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3003530-45.2025.8.06.0000 - Não padronizado **CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO ESTADO DO CEARÁ X MARIA LOURENÇO DOS SANTOS SOARES** – **Julgadores:** Exmos. Deses. TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES (Relatora), MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA e MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade, conheceu do Agravo de Instrumento para desprovê-lo, bem como para declarar prejudicada a análise do Agravo Interno interposto pelo Estado do Ceará, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.*”

**3.130** - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0007634-92.2019.8.06.0178 – Pagamento **CLASSE - APELAÇÃO / REMESSA**

**NECESSÁRIA MUNICÍPIO DE URUBURETAMA X NUBIA MARIA ANDRADE BASTOS e outros – Julgadores:** Exmos. Deses. TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES (Relatora), MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA e MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade, conheceu do presente recurso para rejeitá-lo, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.*” 3.131 - 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público 3000452-02.2024.8.06.0122 - Limite de Carga Horária - Jornada Semanal **CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MARIA FÁBIA DO NASCIMENTO MARTINS X MUNICÍPIO DE MAURITI** – **Julgadores:** Exmos. Deses. TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES (Relatora), MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA e MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade, não conheceu da Remessa Necessária e conheceu da Apelação para provê-la parcialmente, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.*” 3.132 - 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público 3006606-95.2024.8.06.0167 - Gratificação Extraordinária – **GE CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL RENATO DA CONCEIÇÃO GOMES X MUNICÍPIO DE SOBRAL** – **Julgadores:** Exmos. Deses. TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES (Relatora), MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA e MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação Cível para provê-la, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.*” 3.133 - 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público 0176839-68.2019.8.06.0001 - Exclusão – **ICMS CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL ESTADO DO CEARÁ e outros X VEREDAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA - Julgadores:** Exmos. Deses. TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES (Relatora), MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA e MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade, conheceu do presente recurso para rejeitá-lo, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.*” 3.134 - 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público 3000890-12.2024.8.06.0095 - Progressão Funcional com Interstício de Doze Meses **CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE IPU X MARIA LUCIANA TAVARES DOS SANTOS** – **Julgadores:** Exmos. Deses. TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES (Relatora), MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA e MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso de Apelação interposto para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora.*” 3.135 - 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público 0210006-71.2022.8.06.0001 - ICMS/ Imposto sobre Circulação de Mercadorias **CLASSE - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL FOSFATEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA X PROCURADORIA GERAL DO ESTADO** – **Julgadores:** Exmos. Deses. TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES (Relatora), MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA e MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade, conheceu dos Embargos para os rejeitar, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.*” 3.136 - 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público 3007301-62.2024.8.06.0001 - Abono Pecuniário

(Art. 78 Lei 8.112/1990) **CLASSE - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA ESTADO DO CEARÁ X TANIA MARIA RODRIGUES LOPES** – **Julgadores:** Exmos. Deses. TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES (Relatora), MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA e MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade, conheceu dos Embargos para rejeitá-los, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.*” 3.137 - 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público 0261153-73.2021.8.06.0001 - ICMS/Imposto sobre Circulação de Mercadorias **CLASSE - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL ESTADO DO CEARA X SOLL - SERVIÇOS OBRAS E LOCAÇÕES LTDA e outros** – **Julgadores:** Exmos. Deses. TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES (Relatora), MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA e MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade, conheceu dos Embargos, para acolhê-los, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.*” 3.138 - 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público 0117002-87.2016.8.06.0001 - Dívida Ativa (Execução Fiscal) **CLASSE - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO ESTADO DO CEARA X TRANSPORTES AÉREOS PORTUGUESES SA** – **Julgadores:** Exmos. Deses. TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES (Relatora), MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA e MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – **Síntese do julgamento:** “*A Turma, à unanimidade de votos, conheceu do presente recurso de Embargos de Declaração para o rejeitar, nos termos do voto da eminente Desembargadora Relatora.*” 3.139 - 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público 0002301-30.2019.8.06.0027 - Dívida Ativa (Execução Fiscal) **CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE ACARAPE X LEANDRO A ALBUQUERQUE FERREIRA** – **Julgadores:** Exmos. Deses. TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES (Relatora), MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA e MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade, conheceu e deu provimento à Apelação Cível, para anular a sentença recorrida, com o retorno dos autos ao primeiro grau, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.*” 3.140 - 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público 0000564-76.2019.8.06.0096 - Dívida Ativa (Execução Fiscal) **CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE IPUEIRAS X ANTONIA TELMA DA SILVA** – **Julgadores:** Exmos. Deses. TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES (Relatora), MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA e MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade, conheceu e deu provimento à Apelação Cível, para anular a sentença recorrida, com o retorno dos autos ao primeiro grau, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.*” 3.141 - 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público 3001084-17.2023.8.06.0137 - Dívida Ativa (Execução Fiscal) **CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE PACATUBA X FRANCISCO VIEIRA FILHO** – **Julgadores:** Exmos. Deses. TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES (Relatora), MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA e MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade, conheceu e deu provimento à Apelação Cível, para anular a*

*sentença recorrida, com o retorno dos autos ao primeiro grau, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.”* 3.142 - 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público 3005260-91.2025.8.06.0000 – Consulta CLASSE - **AGRADO DE INSTRUMENTO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARA - ISSEC X JOSUÉ TOBIAS MOREIRA DE FREITAS e outros – Julgadores:** Exmos. Deses. TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES (Relatora), MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA e MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso de Agravo de Instrumento para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.” 3.143 - 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público 0050418-52.2021.8.06.0069 - Obrigação de Fazer / Não Fazer CLASSE - **APELAÇÃO CÍVEL BRUNA DE OLIVEIRA ALEXANDRINO X MUNICÍPIO DE COREAÚ – Julgadores:** Exmos. Deses. TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES (Relatora), MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA e MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação Cível e lhe deu parcial provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.” 3.144 - 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público 3004783-68.2025.8.06.0000 - Dirigente Sindical CLASSE - **AGRADO DE INSTRUMENTO MUNICÍPIO DE MILHA X SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE PIQUET CARNEIRO CATARINA DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO MILHA E SOLONOPOLE SINDSERP – Julgadores:** Exmos. Deses. TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES (Relatora), MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA e MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – **Síntese do julgamento:** “A Turma, conheceu do Agravo de Instrumento para desprovê-lo, bem como julgou prejudicada a análise do Agravo Interno interposto pelo ente público, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.” 3.145 - 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público 3031482-64.2023.8.06.0001 - Obrigação de Fazer / Não Fazer CLASSE - **APELAÇÃO CÍVEL FÁTIMA PEREIRA FERREIRA X MUNICÍPIO DE FORTALEZA/CE e outros – Julgadores:** Exmos. Deses. TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES (Relatora), MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA e MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade, conheceu do Recurso de Apelação para desprovê-lo, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.” 3.146 - 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público 3004584-46.2025.8.06.0000 – Anulação CLASSE - **AGRADO DE INSTRUMENTO FRANCISCO LUCIANO DE SOUSA SANTOS X MUNICÍPIO DE CAMOCIM e outros – Julgadores:** Exmos. Deses. TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES (Relatora), MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA e MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade, conheceu do Agravo de Instrumento para provê-lo, bem como para julgar prejudicada a análise do Agravo Interno, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.”

**4. PROCESSOS COM PEDIDO DE VISTA:** 4.1 - 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público 0013847-40.2018.8.06.0117 - Serviços de Saúde CLASSE - **APELAÇÃO**

**CÍVEL ESTADO DO CEARÁ e outros X JULIANA DAVILA BITENCOURT –**

**Julgadores:** Exmos. Deses. LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE (Relator), TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES e MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA –**Na sessão do dia 30 de julho do ano de 2025**, iniciado o julgamento, o eminente relator, Excelentíssimo Senhor Desembargador Luiz Evaldo Gonçalves Leite, provisoriamente, proferiu seu voto no sentido de conhecer e dar parcial provimento ao apelo. Em seguida, a Excelentíssima Senhora Desembargadora Tereze Neumann Duarte Chaves, apresentou seu voto divergente no sentido de conhecer e negar provimento ao apelo, divergindo quanto à minoração dos danos morais. Diante do apresentado pela divergência, o eminente relator, Excelentíssimo Senhor Desembargador Luiz Evaldo Gonçalves Leite, pediu vista dos autos para melhor apreciação da matéria. Composição da turma julgadora, Des. Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Desa. Tereze Neumann Duarte Chaves. Adiado o julgamento. **Na sessão do dia 06 de agosto do ano de 2025**, a Excelentíssima Senhora Desembargadora Maria Iraneide Moura Silva, Presidente em exercício desta Câmara, comunicou que o julgamento destes autos foi adiado por motivo de férias da Exmas. Deses. Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Tereze Neumann Duarte Chaves. Adiado o julgamento. **Na sessão do dia 13 de agosto do ano de 2025**, a Excelentíssima Senhora Desembargadora Maria Iraneide Moura Silva, Presidente em exercício desta Câmara, comunicou que o julgamento destes autos foi adiado por motivo de férias da Exmas. Deses. Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Tereze Neumann Duarte Chaves. Adiado o julgamento. **Na sessão do dia 20 de agosto do ano de 2025**, a Excelentíssima Senhora Desembargadora Maria Iraneide Moura Silva, Presidente em exercício desta Câmara, comunicou que o julgamento destes autos foi adiado por motivo de férias da Exma. Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira. Adiado o julgamento. **Na sessão de hoje realizada**, O Exmo. Sr. Des. Luiz Evaldo Gonçalves Leite, Relator do feito, apresentou voto-vista, no sentido de conhecer e dar parcial provimento ao apelo, mantendo, assim, seu posicionamento originário, em reconhecer o valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) como razoável; a Exm<sup>a</sup>. Sr<sup>a</sup>. Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira acompanhou integralmente o voto do Relator. Por sua vez, a Exm<sup>a</sup>. Sr<sup>a</sup>. Desa. Tereze Neumann Duarte Chaves divergiu do entendimento da Relatoria, no sentido de conhecer da Apelação Cível e negar provimento, preservando também seu voto originário, no sentido de reconhecer o valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) como adequado ao caso. Dessa forma, instaurou-se a divergência e o julgamento foi convertido em estendido, nos termos do art. 942 do CPC. Composição da turma julgadora, Des. Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira, Desa. Maria Iraneide Moura Silva, Desa. Tereze Neumann Duarte Chaves e Des. João Everardo Matos Biermann. Adiado o julgamento. **5. PROCESSOS**

**RETIRADOS DE MESA:** **5.1** - 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público 0001447-95.2006.8.06.0090 - Indenização por Dano Moral **CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE ICÓ X IRTA GLORIA FRANCA DE AGUIAR – Julgadores:** Exmos. Deses. TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES (Relatora), MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA e

MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Após anunciado o processo, decidiu a eminent relatora retirá-lo de mesa para melhor apreciação da matéria **5.2** - 2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0009586-89.2013.8.06.0090 - Recurso conhecido e desprovido **CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL (198) CICERA**

**AMORIM SOUZA X MUNICIPIO DE ICÓ – Julgadores:** Exmos. Deses. MARIA IRANEIDE MOURA SILVA (Relatora), LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE e TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Após anunciado o processo, decidiu a eminent relatora retirá-lo de mesa para melhor apreciação da matéria. **6.**

**PROCESSOS RETIRADOS DE PAUTA:** 6.1 - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0200785-48.2022.8.06.0168 - Auxílio-Doença Acidentário **CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS X FRANCISCO GOMES DA SILVA**

**– Julgadores:** Exmos. Deses. LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE (Relator), TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES e MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – Após anunciado o processo, decidiu o eminent relator retirá-lo de pauta para melhor apreciação da matéria. **6.2** - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0050818-15.2021.8.06.0086 - Servidores Ativos **CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE HORIZONTE X MUNICÍPIO DE HORIZONTE – Julgadores:** Exmos. Deses. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA (Relatora), MARIA IRANEIDE MOURA SILVA e LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Após anunciado o processo, decidiu a eminent relatora retirá-lo de pauta para melhor apreciação da matéria. **6.3** - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0242012-63.2024.8.06.0001 - Incapacidade Laborativa Parcial **CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL FRANCISCO JEAN RODRIGUES FERREIRA X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS – Julgadores:** Exmos. Deses. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA (Relatora), MARIA IRANEIDE MOURA SILVA e LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Após anunciado o processo, decidiu a eminent relatora retirá-lo de pauta para melhor apreciação da matéria.

**VOTO DE PARABÉNS:** A Excelentíssima Senhora Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira, Presidente desta Câmara, propôs voto de parabéns ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Durval Aires Filho, Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, pelo recebimento da Medalha Plenário 13 de Maio. Acostaram-se à proposta os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Maria Iraneide Moura Silva, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves, assim como a representante do Ministério Público, Sra. Dra. Janemary Benevides Pontes, Procuradora de Justiça, e a representante da Defensoria Pública, a Sra. Dra. Dyrce Calisto, Defensora Pública.

**VOTO DE PESAR:** A Excelentíssima Senhora Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira, Presidente desta Câmara, propôs voto de pesar ao Excelentíssimo Senhor Ministro Raul Araújo Filho, em razão do falecimento de sua genitora, a Senhora Iracema Coêlho Araújo, voto extensivo à família enlutada. Acostaram-se à proposta os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Maria Iraneide Moura Silva, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves, assim como a representante do Ministério Público, Sra. Dra. Janemary Benevides Pontes,

Procuradora de Justiça, e a representante da Defensoria Pública, a Sra. Dra. Dyrce Calisto, Defensora Pública. **TÉRMINO DOS TRABALHOS:** A Excelentíssima Senhora Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira, Presidente da Segunda Câmara de Direito Público, comunicou aos demais integrantes desta Câmara, que na presente sessão foram julgados: **151 (CENTO E CINQUENTA E UM) recursos cíveis, sendo: PROCESSOS EXTRA-PAUTA: 4 (QUATRO) CONFLITOS DE COMPETÊNCIA.****PROCESSOS EM PAUTA: 101 (CENTO E UMA) APELAÇÕES CÍVEIS, 12 (DOZE) APELAÇÕES E REMESSAS NECESSÁRIAS, 2 (DUAS) REMESSAS NECESSÁRIAS, 11 (ONZE) EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, 4 (QUATRO) AGRAVOS INTERNOS, 16 (DEZESSEIS) AGRAVOS DE INSTRUMENTO E 1 (UM) MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL.** E, como nada mais houvesse a tratar, deu por encerrada a sessão, lavrando-se a presente Ata, a qual, lida e aprovada, vai adiante assinada. Fortaleza, 27 de agosto de 2025.

DESA. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA

Presidente da 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público

MARIA BEATRIZ CAVALCANTE DE SOUSA

Coordenadora da 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público